



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.970, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

**"FIXA HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS
EVENTOS REALIZADOS NO BALNEÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES,
VERÃO 2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando os eventos que são realizados no Balneário do Município de Conceição da Barra/ES, durante o período de verão e carnaval;

Considerando que a organização destas atividades importará no bem servir aos munícipes, turistas e visitantes que por nosso Município transitam e necessitam ter garantido sua segurança, que por força da conjuntura é aumentada nesta época do ano, com sequencia do aumento do contingente policial;

DECRETA:

Art.1º Fica **FIXADO** o horário de encerramento dos eventos de entretenimentos realizados no Balneário de Conceição da Barra/ES, até às 02h:00 (duas) horas, a contar da data de publicação deste Decreto a vigorar até o dia 19 de Fevereiro de 2018.

§ 1º - Não será permitida a prorrogação do horário mencionado no caput sob qualquer pretexto.

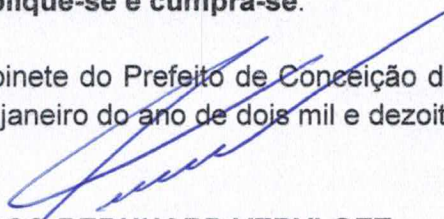
§ 2º - O horário ora fixado deverá ser respeitado em consonância com diplomas legais específicos, referentes a nível de som, local de funcionamento e a moralidade e bons costumes.

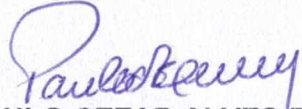
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia da sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

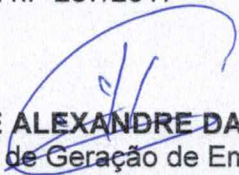
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito


PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017


SEBASTIÃO DA CUNHA SENA
Secretário Municipal de Turismo
Portaria n.º 163/2017


JORGE ALEXANDRE DA SILVA
Gestor de Geração de Emprego e Renda
Portaria n.º 055/2017